



27-8-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1216/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 982/97

Tendo por autor o nobre Vereador Jooji Hato, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de Manabu Mabe ao atual Centro Cultural São Paulo.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 22), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo. Nesse parecer, foi apresentado substitutivo, de modo a adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que Manabu Mabe sempre se dedicou às artes plásticas, notadamente a pintura.

Internacionalmente reconhecido por seu trabalho, tendo recebido inúmeros prêmios e sendo alvo de incontáveis e merecidos elogios por sua obra e arte, faz jus o Sr. Manabu Mabe à homenagem póstuma que ora se lhe pretende prestar o ilustre Autor, perpetuando seu nome nesse importante equipamento cultural da cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
20/8/98.

COSME LOPES - Presidente
OSVALDO ENÉAS - Relator
ANA MARIA QUADROS (CONTRÁRIA)
ÍTALO CARDOSO
JOOJI HATO